



PORTARIA Nº 12, DE 09 DE MAIO DE 2017

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria IFPR 891/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 19/7/2016, seção 2, página 22, e conforme o processo 23411.002413/2015-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico em Informática**, do *Campus* Quedas do Iguaçu, conforme as características a seguir:

Ato de Criação	Resolução IFPR nº 14 de 31 de julho de 2015.
Nível	Educação Profissional de Nível Técnico
Modalidade	Presencial
Forma de Oferta	Integrada ao Ensino Médio
Duração	4 anos
Vagas	40 (quarenta)
Turno de oferta	Matutino
Carga Horária	3.339 horas

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de maio de 2017.

SÉRGIO GARCIA DOS MÁRTIRES
PRÓ-REITOR DE ENSINO